



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
IPUEIRAS — CEARÁ

LEI Nº 435/96

DE 18 DE JUNHO DE 1996

Dá nome a Praça do Distrito de Engº
João Tomé e dá outras providências.

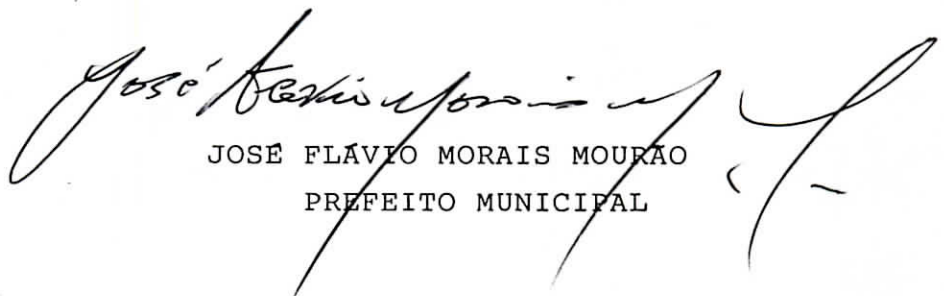
O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de PRAÇA FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES, a praça situada em frente a Capela de Santa Luzia do Distrito de Engenheiro João Tomé, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS, em 18 de junho de 1996.


JOSE FLÁVIO MORAIS MOURÃO
PREFEITO MUNICIPAL